

NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS

JORNAL DEFENSOR DOS INTERESSES DO CONCELHO — Agência em Lisboa — P. dos Restauradores, 13-3.º-D. — Telefone 27136.

Redacção e Administração: R. da República, 45-47.

Secção de expediente e arquivos: L. Conselheiro João Franco, 30.

Composição e Impressão: Tip. Minerva Vimaranesa

Director, editor e proprietário — ANTONINO DIAS DE CASTRO.

S U P L E M E N T O A O N Ú M E R O 1 5 2

AGUA MOLE EM PEDRA DURA...

Aquela sociedade ilimitada que rege os destinos do desporto cá no distrito, depois de tantas tropelias e vinganças ainda não pensou o caminho a seguir? Possivelmente ainda não! Não se preocupam com os prejuízos que possam causar; não se encomendam com a ofensa que conscientemente fizeram aos vimaraneses; não lhes bole com a consciência o ambiente que fazem gerar contra Guimarães, o Vitória e os seus desportistas. O que a troupe procura é garantir o seu interesse, para atenuar a miséria moral em que vegeta. E eis tudo!

São todos esses actos desprimorosos e irreflectidos que constituem prova flagrante contra nós, contra o nosso brio, contra a nossa dignidade de vimaraneses e de desportistas e que amanhã, acarretarão conseqüências e dissabores, desinteligências e afastamentos.

A manifestação de apoio ontem realizada, à comissão Administrativa do Vitória, foi qualquer coisa de formidável e de belo!

E oxalá que todas as afirmações feitas se desprendam da atmosfera desportiva como um temporal para os subverter imediatamente.

Aguardemos melhores dias e esperemos encontrar gente com quem possamos entender-nos e trabalhar. Até lá vamos andando, sem ligar importância aos inocentes que nos querem e procuram asfixiar...

A razão que assiste ao "Vitória,"

Porque se não compareceu em Braga?

A decisão atribulária e inconseqüente da A. F. de Braga, que impunha a obrigação dum jogo em Braga ao primeiro team vimaraneses, quando o sorteio dos campos o levava a realizar-se em Guimarães, não só feriu no brio desportivo o campeão da época finda, mas também atingiu de sobremaneira a própria cidade que sofreu um insulto e vexame sem nome.

Os srs. directores da A. F. Braga, desprezando todo e qualquer conceito de boa educação, forjaram uma doutrina miserável e nojenta, atirando lama para quem não lhes pede lições de limpeza, e, cinicamente, choram em telegramas os seus bons propósitos — as pombinhas sem fel! —, não lhes permitindo ver a estupidez com que tais telegramas foram redigidos nem tão pouco a inconsciência com que pretendem esboçar uma defesa.

E assim, teimosos em seus propósitos, firmaram as mãos para bem jogar o pontapé, certos de que o grupo vimaraneses lhes obedeceria cegamente e o público lhes iria levar o dinheiro para os cofres associativos!

Doce ilusão! Requitada taca-nhez de espírito!

A história deste campeonato vergonhoso que vem indispondo todo o Distrito — o Distrito inteiro! — contra os feitores de campeonatos, há-de fazer-se com desassombro, amarrando os directores da A. F. Braga ao pelourinho da ignomínia e da miséria.

Portugal inteiro há-de reconsiderar e saber que os dirigentes do Desporto no Distrito de Braga, na presente época, são figuras

sinistras e maldosas, postas em molho de vilão ou servidas com café «Brasileira», figuras essas que têm rebaixado o Desporto à degradação mais baixa e que se atascam em todos os maus epítetos existentes no vocabulário português.

Portugal inteiro há-de sentir a queda da máscara que lhes acoberta o rosto e acreditar que eles, e só eles, são os pomos de discórdia, não só em Guimarães, mas em Famalicão, Fafe, Barcelos, Espôndense e Póvoa de Lanhoso — perturbando o socêgo das gentes e mentindo ao Desporto Nacional.

Eles, e só eles, os vendilhões do Desporto!

Espectador.

A atitude da G. A. do V. S. C.

Uma grande manifestação ao "Notícias de Guimarães,"

A C. A. do V. S. C. deu conhecimento, em assembleia extraordinária, no domingo, das resoluções tomadas em face da deliberação da A. F. B.

O seu ilustre presidente e nosso bom amigo sr. Amadeu da Costa Carvalho fez um vibrante discurso a que a falta de espaço nos não permite fazer uma grande e merecida referência.

Findo o discurso, vieram à nossa redacção, acompanhando os respeitáveis conterrâneos nossos que constituem a C. A. do V. S. C. algumas centenas — muitas centenas — de vimaraneses de todas as classes, das mais humildes às mais elevadas — pessoas que aqui têm, **todos**, o mesmo sincero e franco acolhimento — trazer-nos o seu aplauso a este jornal que procura, através de todos os obstáculos e sacrifícios, dignificar o nome de Guimarães.

Esse punhado de gente falou-nos, disse-nos, pela palavra amiga do importante industrial e capitalista sr. Amadeu da Costa Carvalho — figura da maior respeitabilidade no nosso meio — que está connosco, que compreendeu e louva a atitude por nós tomada na repulsa que fizemos no nosso suplemento de ante-ontem ao enxovalho que pretendeu dirigir-se a esta Nobre Cidade, Mãe da Pátria e de todos os portugueses, e, com vivas calorosos, trouxe-nos a afirmação — afirmação que muito nos sensibilizou — de que o *Notícias de Guimarães*, este jornal que vivendo do povo ao povo — só a ele — pertence, está integrado sua alma franca — no coração sincero da gente de Guimarães.

O acolhimento dispensado àquele nosso suplemento tinha sido já a demonstração clara, precisa e iniludível de carinho por este pequeno mas leal baluarte dos interesses da nossa terra querida, mas, a calorosa, entusiástica, espontânea e inesperada manifestação da noite de ontem deu-nos a certeza de que trilhamos um caminho sem *encruzilhadas* na orientação honesta e digna que procuramos imprimir ao «N. de G.».

Quem dirige este jornal falou ao povo, falou à gente de Guimarães, numa linguagem humilde e improvisada — com o coração nas mãos — para agradecer a imerecida manifestação e dizer que o seu jornal apenas cumpriu o seu dever em obediência ao lema que orgulhosamente adopta,

saíndo à estacada em tam oportuna ocasião, apenas para fazer respeitar o bom nome da nossa querida Guimarães.

O Desporto, quando bem orientado e bem compreendido, faz parte da vida duma localidade. Em Guimarães têm-se sabido orientá-lo e o povo compreendeu-o.

Se à volta do Desporto se cometem erros emendem-se, mas que os *juizes* não tentem, **conscientemente, condenar réus inocentes**. Que façam o seu *exame de consciência* e se declarem réus — **que o são** — sem quererem, para encobrir as suas **culpas** ou para fazer valer os seus **desejos**, enodoar uma família numerosa e educada — a família Vimaranesa.

Aos Desportistas de Portugal e a todos aqueles que fazem do Desporto um conceito sublime e grandioso da máxima — *Mens sana in corpore sano* :

O epílogo duma farsa

A. A. F. B. — o organismo máximo do desporto no distrito — vê fugir-lhe aquela hipótese de prestígio cometendo as maiores infâmias, enxovalhando uma cidade inteira e caluniando um povo honesto e trabalhador.

Alcunha-nos de desordeiros e de intratáveis sem se lembrar, sequer, que ela e só ela é a única culpada de todos os acontecimentos que se têm desenrolado, ora provocando os seus associados com circulares género «Sempre Fixe», ora favorecendo certo e determinado clube.

Interdita a cidade de Guimarães para a realização de jogos de Foot-Ball invocando o pretexto de ser, aqui, apupado um clube seu protegido, fingindo desconhecer os graves acontecimentos ocorridos oito dias antes, com a comitiva do Vitória, na cidade de Braga.

Telefona ou telegrafia ao Sporting Clube de Fafe, oferecendo o excesso da passagem pela Póvoa de Lanhoso, como se Guimarães fosse terra de bichos e andassem feras à solta...

Enganaram-se. Não só passaram por aqui tanto a ida como no regresso, como, também, descansaram um pouco no Café Oriental, onde conversamos com o Sr. Leite de Castro, director do Sporting Clube de Fafe, que nos disse nada reccar pela passagem, nesta cidade, do seu Clube e que, de futuro, estariam sempre prontos a jogar com o Vitória, em Guimarães.

Senhores da A. F. de Braga! Não se pode vir, aqui, jogar Foot-Ball porque o povo é mau e selvagem e nós, domingo, quando aí fômos, regressamos escoltados por guardas da policia armados de carabina e sob as vistas do seu Comandante a cobrir-nos a retirada!!!

E, agora, para que todos saibam o que é a perniciosa Associação de Foot-Ball, aqui deixamos arquivados alguns documentos que provam bem a fraca *mentalidade* dos *orientadores* do desporto distrital.

Os nossos leitores de Monção a Vila Real de Santo António que apreciem a mimosidade de prosa com que nos brinda, constantemente, a A. F. de Braga.

O Vitória Sport Clube enviou em 9 de Novembro passado à sua

Associação distrital, a seguinte carta:

«Guimarães, 9 de Novembro de 1934.

Ex.º Sr. Director-Secretário da Associação de Futebol de Braga.

Acabamos de receber o comunicado oficial n.º 15, respeitante à sessão de 6 do corrente, e o officio n.º 450, em resposta ao nosso officio n.º 565.

Naquelle vem designado, para arbitrar, no próximo domingo, 11 do corrente, no Campo de S. Jorge, em Fafe, o encontro official entre a nossa categoria de Honra e igual categoria do Sporting Club de Fafe, o árbitro do Colégio dessa Associação, sr. Horácio Cunha, pessoa contra quem, desde já o afirmamos, nenhuma animosidade nos move; no officio indica-se-nos a razão porque foi feita a designação do mencionado árbitro para o referido encontro.

Pelo que nos é lícito supor do confronto de um e outro, a resolução de V. Ex.ª sobre o assunto foi precedida de uma consulta ao Conselho Fiscal e Jurisdicional, consulta que obteve o parecer constante do vosso officio.

A leitura desse parecer deixou-nos surpreendidos, verdadeiramente atônitos, de tal modo é inconseqüente, revelador de falta de observância da letra regulamentar e, até, no que respeita ao seu último período, sem nexo e de impossível compreensão, dada a sua absoluta deficiência de redacção.

Justificamos, em seguida, estas afirmações.

E' o dito parecer inconseqüente e revelador dum imperfeito conhecimento, por parte de quem o elaborou, das disposições regulamentares, porque, em primeiro lugar, começa por invocar erradamente o art. do regulamento aplicável ao caso, que é o 57 e não o 58 — o que, aliás, honestamente se reconhece poder ser devido a lapso — e porque, e este é o seu mais grave, essencial e indesculpável defeito, dá ao que sobre o assunto se encontra taxativamente estabelecido uma interpretação ilógica, inadmissível.

Com efeito, não pode, de modo algum, depreender-se do § 2.º do art. 57 do Regulamento, ao contrário do que se diz no questionado parecer, que o pedido, ou requerimento, feito por um Club, para a designação de árbitro estranho a essa Associação, implique acôrdo ou consentimento do Club adversário.

Tal acôrdo só é exigido para a hipótese consignada no corpo do citado artigo, isto é, para a efectivação de encontros em campo neutro. Muito proposadamente — e muito bem, porque o contrário representaria a admissão de um princípio anti-desportivo — no § 2.º do citado artigo não vem referida essa condição.

Na verdade, se a condição de *acôrdo mútuo* dissesse igualmente respeito aos pedidos, ou requerimentos, de árbitros estranhos à Associação, haveria de ser expressamente inscrita no referido § 2.º, ou, este deveria ter, por exemplo, esta redacção: «nas mesmas condições mencionadas no corpo deste artigo os Clubs podem... etc.» ou outra semelhante.

Ora, onde o regulamento não exige, não pode exigir a argúcia de qualquer atribulário interpre-

tador, a não ser que haja o designio de sufismar os regulamentos com prejuizo dos direitos nêles consignados.

Querer, saindo fora da letra e do espirito do regulamento, equiparar, como faz o Conselho Jurisdicional, a hipótese do pedido, ou requerimento, para os jogos se efectuarem em campo neutro, com a hipótese em discussão, é incorrer em profundo erro, não só pelas razões de ordem regulamentar já expostas, mas também porque as duas hipóteses em nada são semelhantes, antes são inteiramente dispares, seja qual fór o ponto de vista por que se considerem.

Quando do pedido ou requerimento, para determinado encontro se realizar num campo neutro, os Clubs que formulam esse requerimento ou pedido, teem, por igual, conveniência em que tal aconteça, visto que ficam em condições de reciprocidade, isto é, os desafios que tenham de realizar serão efectuados fora do ambiente próprio, particular, de cada um dêles.

Quando um Club requer, um árbitro exranho à Associação, faz o seu pedido, ou requerimento, em virtude dum ou mais motivos que a ela, e só a ela, podem respeitar, sem que o Club adversário haja o direito de lhe fazer qualquer opposição.

Admitir o contrário será sujeitar o Club requerente a arbitragem dum juiz a quem pode não confiar ou que julgue de proveniência suspeita, só porque o adversário, num gesto anti desportivo, não quer sujeitare-se à arbitragem de outro juiz, cujas qualidades pessoais ou técnicas podem vir praticamente a revelar-se deficientes, mas que é sempre, em todos os casos, extranho ao meio, insusceptível de ser movido por paixões bairristas ou Clubistas, numa palavra, desconhecido, quer para um, quer para outro, a um e a outro dando, por isso mesmo, mais garantias.

Ocorre, a este propósito, estranhar que tenham V. Ex.ª ouvido agora o Conselho Jurisdicional e não o tenham ouvido quando o Gil Vicente concordou em absoluto com igual pedido feito por nós para o encontro entre a nossa categoria de Honra e a daquele grupo, pedido que V. Ex.ª indeferiram *in-limine*. Pergunta-se, com fundada razão: — porque motivo foi indeferido aquele pedido ou requerimento que tinha o acôrdo, o consentimento do adversário, acôrdo e consentimento agora julgados imprescindíveis?

Antes de terminar, é mister fazer a seguinte observação.

O parecer do Concelho Jurisdicional refere-se a «pedido opposito». Quer isto significar que o Sporting de Fafe requereu, ou pediu, um árbitro da Associação? Se assim foi, tal requerimento era desnecessário porque, em princípio, os árbitros são designados entre os que pertencem ao Colégio dessa Associação, só o deixando de ser quando um Club assim o requiere.

Para, da parte do Sporting de Fafe, haver, seguindo a insustentável interpretação do Conselho Jurisdicional, opposição, isto é, falta de acôrdo ou consentimento, seria necessário que elle houvesse sido expressamente ouvido

sobre o nosso pedido ou requerimento. Aconteceu assim?

*

O que em matéria de árbitros se vem passando a dentro dessa Associação, constantemente se postergando os direitos que os regulamentos conferem, não é justo, nem é desportivo.

Vai por toda a imprensa do distrito, incluindo a de Braga, um unânime clamor contra arbitragens que tem sido feitas no decorrer do actual campeonato. Nunca tanto se disse, em termos tão claros e expressivos; apesar disso, quer-se forçar, obrigar este Club, num atropelo evidente às disposições regulamentares, a sujeitar-se a uma arbitragem imposta pelo seu adversário...

Confiamos em que, tendo em atenção, após um mais cuidadoso exame, a letra e o espírito do regulamento e tendo, sobretudo, em conta, a absoluta necessidade de prestigiar a causa desportiva, duma maneira geral, e, particularmente, o futebol distrital, a resolução de V. Ex.^{as}, baseada no errado parecer do Conselho Jurisdicional, será revogada, como é de justiça.

Se o não fôr, do que possa advir de uma atitude, a todos os títulos injustificável, não nos cabe, nem caberá, a mínima responsabilidade.

Sem mais desejamos a V. Ex.^{as} — Saúde e Desporto. — *António Gualberto Pereira*, Director Secretário.

Obtendo como resposta o pavlreado nojento que transcrevemos:

«Passem os insultos por largo. Desejo no entanto e antes de mais nada, desagrar V. S.^{as} do grosseiro epíteto «de atribulários interpretadores», lavrando aqui o meu mais indignado e sentido protesto.

Poderíamos deixar de tomar conhecimento deste officio, tal a forma como vem redigido. Poderíamos também responder no mesmo tom; mas falta a este Conselho má criação que baste e sobeja receio, justificado aliás, porque não temos nem armas nem forças, para nos batermos neste campo!... Resta-nos a justificação, para que fique, das razões que nos levaram a tomar as decisões constantes da nossa última reunião.

Defendam-se V. S.^{as} como puderem, dos miasmas.

Eu já arregacei as calças para passar o lameiro...

O leitor que é, decerto, inteli-

gente, com este bocadinho de prosa chega depressa à mesma conclusão do que nós:

O Presidente da Associação de Foot-Ball de Braga, ao arregacar as calças para atravessar o lameiro, só tinha um único fim em vista: mostrar-nos as pernas, aquelas lindas pernas bem torneadas que, em Paris, fariam a coça da própria Mistinguette...

E, para que possam avaliar dos meios suasórios empregados pela direcção do Clube Vimaranesse neste campeonato de vergonha e miséria, transcrevemos o officio que se segue:

«Guimarães, 28 de Dezembro de 1934.

Ex.^{mos} Srs. Directores da Associação de Futebol de Braga — Braga

A Comissão Administrativa do Vitória Sport Club, vem perante V. Ex.^{as}, depois de verbalmente ter prestado as declarações necessárias ao Ex.^{mo} Sr. Presidente dessa Associação, expôr as razões porque pedem a realização do desafio de Campionato Sporting de Fafe-Vitória, no Campo de Benlhevai, da cidade de Guimarães.

Nada tem esta colectividade com o que se passou quando da passagem do público e jogadores que se deslocaram a Fafe para assistirem ao desafio Sporting de Braga-Sporting de Fafe.

O Vitória não tem responsabilidade alguma nem tam pouco pode estar à mercê de meia dúzia de garotos que provocaram esses incidentes.

Durante os desafios, quer particulares quer officiais realizados durante esta época e em toda a época finda nesta cidade, nada se registou de anormal, quer dentro, quer fóra do Campo de Jogos.

O público tem-se comportado com a maior elevação desportiva, o que podemos atestar com documentos que pedimos a todos os Clubs que nos visitaram durante essas duas épocas, quer em desafios officiais quer em desafios particulares.

Esta Comissão Administrativa avistou-se hoje com o Ex.^{mo} Chefe da Polícia desta cidade, que nos declarou ter guardas disponíveis e suficientes para a boa manutenção da ordem; e ainda que se V. Ex.^{as} se dignarem dirigirem-se ao Ex.^{mo} Comandante da Polícia para o consultar pelo telefone, o Chefe do Posto de Guimarães informará que nada de

anormal se passa com a realização dos jogos de foot-ball.

Não põe dúvida alguma também esta Comissão Administrativa de tomar inteira responsabilidade pelo que possa acontecer, pois temos a absoluta certeza de que o Pôvo de Guimarães se comportará com desportivismo e com a dignidade de sempre.

Rogamos pois, a V. Ex.^{as} que para bem do Desporto, para o bom nome de Guimarães e para que os desportistas Vimaraneses deem prova da sua boa educação e correcção desportivas, reünam extraordinariamente para resolver urgentemente a realização do desafio nesta cidade, no nosso Campo de Jogos de Benlhevai, campo primitivamente designado.

Esperamos deferimento e endereçamos a V. Ex.^{as} — Saudações Desportivas — A Comissão Administrativa do V. S. C.

Amadeu da Costa Carvalho, António Gualberto Pereira, Amadeu José de Carvalho».

Eis a resposta da Associação:

«Ex.^{mos} Srs. Directores do Vitória Sport Club:

A Direcção da Associação de Futebol de Braga, o seu Conselho Fiscal e Jurisdicional e a mesa da sua Assembleia Geral, reunidos hoje em sessão conjunta e extraordinária em virtude do officio dimanado da vossa Comissão Administrativa resolveu por unanimidade comunicar a V. Ex.^{as} o seguinte:

— que não move esta Associação o mais pequeno desejo de criar dificuldades ao vosso Club e em vontade manifestada designadamente nesta reunião, faz ciente do agrado com que esta Associação verifica dos bons propósitos que anima a v. Comissão Administrativa, de se diluirmos os efeitos desagradáveis de actos verificados;

— que afirma a sua máguia por ter sido forçada a marcar os jogos de campeonato em campos estranhos ao v. Club; mas

— que lhe é impossível modificar a sua anterior resolução, em virtude das razões que a obrigou a tomar essa attitude, e mais ainda

— que imediatamente ao recebimento ao vosso officio, se desempenhou junto do Ex.^{mo} Comandante da Polícia distrital, da pretensão nele contida; e

— que bem contrariada teve de deixar cópia da vossa explica-

ção, para efeitos disciplinares, pois lhe foi declarado que a afirmação nela feita é absolutamente contrária aos relatórios arquivados e acções verificadas; por

— que se concluía, ser insufficiente e diminuta a secção da polícia para a absoluta manutenção da ordem, quanto mais suficiente; e ainda que se o fôsse seria impossível e contrária ao bom senso a afirmação nela contida;

— que ao conhecimento desta Associação e das próprias autoridades o facto de, ontem mesmo, dois cavalheiros de Guimarães terem vindo a Braga tratar de determinado assunto particular junto de alguém que merece a esta Associação o maior respeito; e

— que durante a conversa que antecedeu o tratamento do mesmo assunto um dos visitantes (comerciante em Guimarães) se referiu à visita que os de Braga haviam de fazer à sua terra, e que disse: «então sim, haverá o ajuste de contas», ao que o visitado respondeu: «Eu não sei se os de Braga vão jogar a Guimarães; mas se o forem estou certo que as autoridades serão enérgicas para reprimir qualquer desatento»; e em resposta teve o mesmo visitante: «estou certo que não haverá força no mundo que tenha mão na malta para o ajuste de contas»; e

— que este facto é testemunhado e esta Associação afirmará das pessoas de quem se trata se isso for preciso; e

— que também chegou ao seu conhecimento de várias ameaças feitas (emboras anónimas) aos jogadores do Commercial para quando da passagem para Fafe; e

— que quer esta Associação evitar absolutamente qualquer facto que possa dividir as duas cidades que devem ser amigas e que não pode ser o desporto a sua divisão; e

— que deve a A. F. B. procurar evitar em absoluto a manifestação de ruis paixões que só desprestigiam o futebol; e

— que bem contristada lamenta o facto de ter de prejudicar um dos seus filiados, pois só lhe interessa o engrandecimento dos mesmos; e

— que de forma alguma pretende alvejar o Vitória, um dos Clubs que a esta Associação mais merece, nem a fidalga ci-

dade de Guimarães, a quem nos ligam os maiores laços de estima, mas sim aqueles que na sua terra não souberam ainda compreender a grande missão que ao desporto lhe está confiada; e

— que espera da lição desta época muito aproveitar o futebol no distrito pela compreensão que todos devem começar a ter em respeito pelos outros; e

— que lamenta os prejuizos financeiros que esta resolução pode zacarretar-vos; mas,

— que verifica serem os prejuizos extensivos a outros Clubs que no mesmo dia tem os seus encontros, sem que para isso tenham ocorrido; e que finalmente faz votos pelo engrandecimento e prosperidades do vosso Club.

Braga, secretaria da Associação de Futebol de Braga 28-12-934.

*

O nosso jornal que é, incontestavelmente, de grande expansão em toda a Província, será o porta-voz do Vitória; ele dirá a todos os desportistas Portugueses o que é e o que tem sido adentro do Minho a pôdre, nojenta e asquerosa orientação da Associação de Foot-Ball de Braga.

«NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS, vende-se»

Em Lisboa: na Agência H. da Costa Lima — P. dos Restauradores, 13-3.^o-D.

No Porto: nos quiosques: Suíço — R. Sampaio Bruno, 8; Caminho — R. Sá da Bandeira; Cristal — R. Sá da Bandeira.

Em Guimarães: no quiosque do Toural.

O Incêndio da Fábrica da Rua da Liberdade

Recebemos a seguinte carta:

... Sr.

Pretendendo tornar público o meu reconhecimento pelo rápido e acertado socorro que, na madrugada de 14 do corrente, a Corporação dos Bombeiros Voluntários de Guimarães tão dedicadamente prestou no incêndio da minha Fábrica da Madroa, evitando-se, assim, grandes prejuizos, rogo-lhe a fineza de conceder um cantinho do seu apreciado jornal.

De V. ...

(a) *Amadeu Miranda.*

CAMISARIA MARTINS

ACABA DE RECEBER DOS PRINCIPAIS CENTROS DA MODA, E A PREÇOS DE VERDADEIRO RECLAME, UMA FORMIDÁVEL COLECCÃO DE

GRAVATAS

RIBEIRO, FILHO

(ALFAIATE)

Convida os seus Ex.^{mos} Clientes e Amigos a visitarem a sua casa e a examinarem os artigos de alta novidade do sortido que já recebeu para a próxima estação de inverno, que expõe na sua vitrine, no Largo do Conselheiro João Franco.

ATELIER DE DEBUXOS

DE

DOMINGOS ALVES

Covas — Guimarães

Executa, com a máxima regularidade, colchas e cobertores de damasco e algodão e toalhas em todos os estilos assim como debuxos para maquinas, etc.

«Empresa das Malhas de Guimarães, Ltd.»

Para os devidos efeitos se anuncia que, por escritura de 23 de Novembro do corrente mês e ano, lavrada pelo notário do concelho de Guimarães, Bacharel António José da Silva Basto Júnior, José Pedro da Costa Caldas, solteiro, maior, capitalista, morador na Praça de D. Afonso Henriques, desta cidade, cedeu aos seus consócios António Pimenta, casado, negociante, morador no lugar do Rio, freguesia da Costa, desta comarca, e Dr. Alberto Ribeiro de Faria, casado, médico, morador na Rua 31 de Janeiro, desta cidade, a sua quota de 40.000\$00, que tinha na socieda-

de comercial por quotas denominada «Empresa das Malhas de Guimarães, Ltd.», com sede nesta cidade, constituída por escritura de 30 de Março de 1933, lavrada pelo mesmo notário.

O preço da cessão da aludida quota foi de 30.000\$00, com todos os correspondentes direitos e obrigações.

Da mesma escritura consta que se acham liquidadas e saldadas todas as contas sociais entre o cedente e a referida empresa, da qual os cessionários são actualmente os únicos sócios.

Guimarães, 30 de Novembro de 1934.

O Notário,

António José da Silva Basto Júnior.

Visado pela
Comissão de Censura.
Assinal o NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS

AMERICAN-BOSCH

Aparelho de telefonia sem fios de fácil sintonização, linhas modernas e elegantes, sem portas, mas completamente fechado.

São estas algumas das vantagens que oferece o AMERICAN-BOSCH.

O modelo 360-W. de 7 lâmpadas — equivalência de 11 lâmpadas — encerra os maiores aperfeiçoamentos em aparelhos de T. S. F.

O nome, já de si bem conhecido em todo o mundo, do AMERICAN-BOSCH, constitue uma garantia para aquêles que apreciam a verdadeira jóia da moderna engenharia de rádio.

Rádios Receptores de vários modelos, desde 1.100\$00 a 5.000\$00.

AGENTES EM GUIMARÃIS:

Gomes Alves, Matos & C.^a

PRAÇA D. AFONSO HENRIQUES, 68,
a quem podem ser pedidas demonstrações.

NOTÍCIAS DE GUIMARÃIS

Jornal defensor dos interesses do Concelho,

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS.

Redacção e Administração: LARGO CONSELHEIRO JOÃO FRANCO, 30

Ex.^{mo} Srr.